

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0601.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO E A PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 06 de janeiro de 2021.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO